



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA-SC

CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 072/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5-240153690-1

Trata-se de processo de contratação de empresa para o fornecimento e instalação de galeria de ex-diretores regionais da Inspetoria Regional de Itajaí do CREA/SC, tendo em vista a importância da valorização do exercício profissional nas áreas da Engenharia, Agronomia e Geociências, se faz conveniente e importante a instalação de uma galeria de Ex-Diretores, afim de homenagear o reconhecimento da suas contribuições ao Sistema CONFEA/CREA/Mútua e Sociedade, conforme especificações constantes do termo de referência, que integra o Aviso de Contratação Direta (Anexo I).

Abaixo a descrição resumida da aquisição:

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTD.
01	Confecção e instalação de galeria de ex-diretores regionais da Inspetoria de Itajaí, compreendendo: 7 Painéis de acrílico (quadro sanduiche) 4 mm incolor 0,58 x 0,41, com prolongadores; 7 Fotografias 25 x 20 em preto e branco adesivados com os nomes, títulos e os mandatos de cada ex-diretor; Letras caixa 9,5 cm de altura x proporção, em acrílico preto brilho, fonte Arial Black, com os dizeres Galeria de Diretores Regionais do CREA-SC.	01 (unidade)

Em atenção ao artigo 75, inciso II, e §3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e ao artigo 68, item 6, alínea “a”, do Regulamento de Licitações e Contratos Administrativos do CREA-SC – RLCA, instituído pela Portaria nº 233, de 30 de dezembro de 2023, da Presidência deste Conselho, o processo foi instruído com o Aviso de Contratação Direta (Identificador SICWEB n.4004005), o qual foi devidamente publicado no sítio eletrônico oficial do CREA-SC (Identificador SICWEB n. 4004049).

Não foi recebida nenhuma proposta adicional no prazo estipulado pelo Aviso de Contratação Direta (Identificador SICWEB n.4018974).

Dessa forma, devido ausência de propostas adicionais de outros eventuais interessados, no período em que se encontrava aberto o Aviso de Contratação Direta, a escolha da proposta mais vantajosa a presente contratação recairá sobre as propostas previamente analisadas pela unidade demandante e que balizam a pesquisa de mercado para o presente processo, conforme relacionadas no Documento de Formalização da Pesquisa de Preços (Identificador SICWEB n. 3972595).

Documento assinado eletronicamente, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.
03/01/2025 as 17:24:50 por Barbara Ines Schwartz Assistente Administrativo, Matricula: 429.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA-SC

Verifica-se que o Fornecedor João Victor Nunes Pereira - CNPJ nº 39.833.539/0001-67, com proposta de menor preço (critério de julgamento adotado pelo Aviso de Contratação Direta), preencheu todos os requisitos do Aviso de Contratação Direta nº 072/2024, inclusive em relação à documentação de habilitação exigida em seu Item 5 e subitens.

Ante o exposto, entende-se pela viabilidade da contratação direta do Fornecedor JOÃO VICTOR NUNES PEREIRA - CNPJ nº 39.833.539/0001-67, por meio de dispensa de licitação, em conformidade com o artigo 75, inciso II, e §3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e com o artigo 68, item 6, alínea “a”, do Regulamento de Licitações e Contratos Administrativos do CREA-SC – RLCA, instituído pela Portaria nº 233, de 30 de dezembro de 2023, da Presidência deste Conselho, conforme condições, quantidades e exigências constantes do Termo de Referência (Anexo I do Aviso de Contratação Direta n. 072/2024).

Florianópolis/SC (datado e assinado eletronicamente).

Bárbara Schwartz
Departamento de Administração

Documento assinado eletronicamente, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.
03/01/2025 as 17:24:50 por Barbara Ines Schwartz Assistente Administrativo, Matrícula: 429.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA-SC

Autorização de Fornecimento

Protocolo nº: 5-240153690-1

Data: 15/01/2025

Fornecedor: JOAO VICTOR NUNES PEREIRA

CNPJ/CPF nº: 39.833.539/0001-67

Objeto: Serviço

Nº	Quant.:	Unid:	Descrição detalhada do objeto	R\$ Unitário	R\$ Total
01	1,00	Unid	Confecção e instalação de galeria de ex-diretores regionais da Inspeção de Itajaí, compreendendo: 7 Painéis de acrílico (quadro sanduiche) 4 mm incolor 0,58 x 0,41, com prolongadores; 7 Fotografias 25 x 20 em preto e branco adesivados com os nomes, títulos e os mandatos de cada ex-diretor; Letras caixa 9,5 cm de altura x proporção, em acrílico preto brilho, fonte Arial Black, com os dizeres "Galeria de Diretores Regionais do CREA-SC"	4.000,00	4.000,00
02					
03					
04					
05					
06					
07					
08					
09					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					
				Total R\$:	4.000,00

UGB: ITAJAI

Documento assinado eletronicamente, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.
15/01/2025 as 14:35:14 por Murilo Rebello Hoffmann Gerente Administracao, Matricula: 460.



Rod. Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi, Florianópolis, SC 88034-001
(48) 3331.2000 - falecom@crea-sc.org.br - www.crea-sc.org.br

A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://sicweb.crea-sc.org.br/autenticidade>, mediante preenchimento do Token: a7e79eab-76c9-4b06-99a0-44043e6884ec

RQ-DA-004
Revisão 12



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA-SC

Endereço de Entrega: **Rua Brusque, 579 – Sala 3 – Centro – Estacionamento do Horti Fruti Direto do Campo.**
Itajaí/SC CEP 88302-001

Observações

Prezado Fornecedor,

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina – Crea-SC, Autarquia Federal, dotada de personalidade jurídica de direito público, comunica que nesta aquisição **poderá haver retenção de tributos** federais no caso de contratação de serviços ou de produtos, de acordo com a Instrução Normativa RFB 1.234/2012, e/ou retenção de tributos municipais no caso de contratação de serviços de acordo com a legislação vigente de cada município.

Em caso de dúvida, favor entrar em contato com o Departamento Financeiro, através do telefone (48) 3331-2085.

Documento assinado eletronicamente, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.
15/01/2025 as 14:35:14 por Murilo Rebello Hoffmann Gerente Administracao, Matricula: 460.



Rod. Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi. Florianópolis, SC 88034-001
(48) 3331.2000 - falecom@crea-sc.org.br – www.crea-sc.org.br

A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://sicweb.crea-sc.org.br/autenticidade>, mediante preenchimento do Token: a7e79eab-76c9-4b06-99a0-44043e6884ec

RQ-DA-004
Revisão 12

